EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO – UNISINOS 2027/1
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DPPGI torna públicas as normas do Processo Seletivo 2027/1 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, no nível de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento dos Programa de Pós-graduação (PPG) e das normativas da Universidade.

I. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRITO SENSO

PPG	Curso	Contato	Página Web
Educação	Doutorado	55 (51) 3591 1122 - Ramal 1165/1113	https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/educacao

II. QUADRO RESUMO DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA - 2027/1

Etapas	Período
Período de Inscrições	05/11/2026 a 05/02/2027
Vagas	Doutorado – 5
Período de processo seletivo	22/02/2027 a 01/03/2027
Divulgação da Lista Preliminar dos candidatos Aprovados	02/03/2027
Período de Recurso	03/03/2027
Divulgação da Lista Definitiva dos candidatos Aprovados	05/03/2027
Envio dos documentos para matrícula	09/03/2027 a 12/03/2027
Período de matrícula	15/03/2027 a 22/03/2027
Início das aulas	05/04/2027 a 09/04/2027

III. INSCRIÇÕES ONLINE

As inscrições serão realizadas por meio de formulário online através do portal de inscrições disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação. Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/educacao

CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO:

- Disponibilidade de tempo para acompanhar o regime didático estabelecido na parceria entre a ANEC e a UNISINOS, incluindo a participação nas atividades acadêmicas presenciais que serão desenvolvidas na sede da UNISINOS em São Leopoldo/RS, arcando integralmente com os respectivos gastos e despesas.
- Ser colaborador de Instituição vinculada a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil. Caberá ao candidato apontar no documento da Proposta de Pesquisa o nome completo e o CNPJ da Instituição em que trabalha. A homologação da inscrição somente será efetivada se a Instituição estiver com vínculo ativo junto à ANEC.

IV. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: https://lattes.cnpq.br). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuírem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail ppgedu@unisinos.br.
- Histórico do curso de mestrado para candidatos ao doutorado; Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos no Mestrado.
- Proposta de Pesquisa adequado à área de Concentração e às Linhas de Pesquisa/Atuação do Programa. O documento deve conter no mínimo os seguintes elementos, tendo no máximo 10 (dez) páginas digitadas em espaço 1,5 (ver Anexo I): (a) o título provisório da pesquisa; (b) a temática que deseja investigar, com justificativa e fundamentação teórica; (c) a metodologia a ser utilizada; (d) a indicação de dois possíveis docentes orientadores/as (o corpo docente pode ser encontrado em https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/educacao#corpodocente); (e) a indicação de disponibilidade de tempo para a realização do curso.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 70,00

Egressos Unisinos*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição.
- Não se aplica devolução do valor da taxa, em caso de desistência, por exemplo.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

V. VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada programa, divulgadas no quadro resumo indicado **no item II** deste documento. O ingresso do candidato está condicionado à aprovação no processo seletivo e à sua classificação, considerando do limite de vagas indicado por cada Programa de Pós-Graduação, bem como à matrícula no respetivo curso.

VI. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

Etapa I – Análise da documentação específica. Datas: 22/02/2027 a 23/02/2027 (Peso 0 a 4).

Etapa II – Entrevista. Datas: 25/02/2027 a 26/02/2027 (Peso: 0 a 6).

Etapa I: Análise de documentos (etapa eliminatória)
Na análise de documentos serão avaliados o Currículo Lattes e a Proposta de Pesquisa (conforme Anexo I).
Será considerado apto para a etapa seguinte o candidato que for aprovado na Etapa I.
Etapa II: Entrevista online (etapa classificatória)
Na entrevista serão avaliados o perfil do candidato e a sua capacidade de sustentação oral da Proposta de Pesquisa.

Critérios de avaliação das etapas: formação acadêmica no campo da educação em diferentes níveis (iniciação científica, iniciação à docência, monitoria, projetos sociais, cursos de extensão e especialização); experiência profissional no campo da Educação; participação em grupos de pesquisa; trabalhos apresentados em eventos da área e publicações (capítulos de livros, periódicos); domínio teórico e metodológico da Proposta de Pesquisa; postura e comunicação; comprometimento e motivação com o curso para o qual está se candidatando.

Horário e local das entrevistas: As entrevistas serão realizadas online, para saber a data agendada e as informações para a realização da entrevista, os candidatos deverão consultar o site a partir do dia 24/02/2027. https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/educacao

É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo no site, referente as datas, horários e entrevistas. Informamos que o não comparecimento na entrevista no dia e horários indicados, serão desclassificados do Processo Seletivo.

VII. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E RECURSO

A divulgação da lista preliminar e da lista definitiva dos aprovados, após o julgamento dos eventuais recursos quando previsto no cronograma, estarão disponíveis no site do respectivo Programa de Pós-Graduação conforme o **cronograma apresentado no quadro resumo do item II deste documento**. Eventuais recursos devem ser interpostos de maneira online para o e-mail do respectivo Programa de Pós-Graduação, conforme consta no cronograma do quadro resumo.

VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Envio dos documentos para matrícula

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal **Minha Unisinos** https://www.unisinos.br/minha-unisinos/aluno, conforme cronograma do **quadro resumo disponível no item II** deste documento.

Documentação necessária para a matrícula no Doutorado:

- Cópia do diploma do curso de graduação* (frente e verso).
- Cópia do diploma do curso de mestrado* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

IX. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Candidatos (as) Estrangeiros (as)

A entrevista do processo seletivo para ambos os níveis mestrado e doutorado, será obrigatória para candidatos estrangeiros. Devem possuir proficiência em língua portuguesa, suficiente para compreensão e comunicação oral e escrita, considerando que o curso é presencial, as disciplinas são realizadas em língua portuguesa e a entrevista do processo seletivo, será realizada em língua portuguesa. Não sendo autorizado o uso de aplicativos tradutores para a realização da entrevista.

Se diploma de instituição de ensino estrangeira:

Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente. Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).

A Comissão avaliadora convocará candidatos estrangeiros, inscritos nos cursos de Mestrado e Doutorado, para fins de apuração de avaliação da capacidade de compreensão e comunicação oral em língua portuguesa.

Se candidato estrangeiro:

Cópia do passaporte;

Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp

X. PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e a análise dos documentos, pela Equipe da Gestão de Dados – Registros Acadêmicos, a matrícula poderá ser realizada, conforme indicado no cronograma do **quadro resumo disponível no item II** desse documento.

A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula por e-mail aos candidatos.

A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios adicionais ou atualizados, envolvendo qualquer informação relacionado ao processo seletivo a ele vinculado.

XI. INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS

As aulas ocorrem no campus da Unisinos em São Leopoldo/RS, às quartas-feiras das 14h às 17h, sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h. Seminários e leituras dirigidas complementares também poderão ser ofertados no horário das 19h às 22h, ao longo da semana;
O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona;
Para mais informações sobre a modalidade ou formato das aulas, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Universidade reserva-se o direito de não abrir turma de Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) que não atinja o número mínimo de candidatos **INSCRITOS** necessário para sua viabilidade acadêmica e administrativa.

Nessa hipótese, os candidatos já inscritos poderão:

I. Optar, se houver disponibilidade, por remanejamento para outro Programa, desde que atendidos os requisitos de seleção estabelecidos; ou
II. Requerer a devolução integral do valor pago a título de inscrição.

A decisão sobre a não abertura da turma será comunicada com antecedência mínima razoável, de forma transparente e pública, assegurando-se a preservação dos direitos dos candidatos.

Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular (ANR) em conformidade com as normas do regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

XIII. PROTEÇÃO DE DADOS

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução do processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

XIV. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

São Leopoldo, 17 de novembro de 2026.

Prof. Dr Rodrigo Manoel Dias da Silva
Coordenador do PPG em Educação
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos

Profa. Dra. Luciane Sgarbi Santos Grazziotin
Prof. Dr. Paulo Sergio Fochi
Comissão de Seleção do PPG em Educação
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos

ANEXO I

TEMPLATE - PROPOSTA DE PESQUISA

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Processo seletivo discente

Candidatura ao Doutorado - Exclusiva para colaboradores de Instituições Associadas à ANEC

Instituição Associada à qual está vinculado(a):_____

CNPJ da Instituição Associada: _____

[Template editável. Submeter a proposta neste formato]

Nome	
Currículo Lattes	
Nível (M/D)	
Linha de Pesquisa	() LPI: História, Políticas e Gestão da Educação (Ana Ghisleni, Janaina Becker, Luciane Grazziotin, Epifanio Lima, Sergio Mariucci e Viviane Klaus) () LPII: Formação, Pedagogias e Transformação Digital (Betina Schuler, Catia Fronza, Eliane Schlemmer, Maria Claudia Dal'Igna e Paulo Fochi) () LPIII: Educação, Desigualdades e Inclusão (Carlos Gadea, Maura Lopes, Roberto Silva, Rodrigo Silva e Viviane Weschenfelder)
Indicação de (2) possíveis orientadores	

[Formato textual: Times, Tamanho 12, Espaçamento 1,5, padrão de formatação ABNT]

[Máximo: 10 páginas digitadas no formato indicado]

a) Título provisório da pesquisa

b) Temática investigativa e justificativa

c) Fundamentação teórica

d) Metodologia a ser utilizada

e) Indicação de disponibilidade de tempo para a realização do curso